

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 14 de Abril de 2026

- ATOS DO PODER EXECUTIVO -

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Instituição de Comissão Especial de Estudos e Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação do Município de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação, vigente no município, foi instituído pela Lei Municipal nº 421, de 12 de julho de 2010, há mais de 15 anos;

Considerando que a política de valorização dos profissionais da educação deve refletir o esforço da gestão pública municipal em tornar a carreira da educação básica atrativa e viável, como condição essencial para a garantia da educação enquanto direito fundamental, universal e inalienável, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem dos educandos;

Considerando a necessidade de realização de estudos técnicos visando à revisão, atualização e reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação, como instrumento essencial de gestão, destinado a assegurar a observância dos princípios da transparência, moralidade, isonomia e equidade, bem como o estabelecimento de critérios claros e objetivos para a avaliação das atividades desenvolvidas pelos profissionais da educação;

Considerando o objetivo de instituir um novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação, que estimule o desenvolvimento pessoal e profissional, assegure a progressão na carreira e promova melhor valorização e desempenho funcional, em consonância com os níveis de proficiência técnica exigidos aos profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Estudos, Revisão e Elaboração de Proposta do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação do Município de Lagoa de Dentro/PB.

Art. 2º A Comissão Especial para Estudos, Revisão e Apresentação de Proposta do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação, será composta pelos seguintes membros:

Representação do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Diana Maria de Sousa Moreira – Mat. 7230

Suplente: André da Rosa Lima – Mat. 7298

Titular: Iara Neli Nobrega da Silva – Mat. 7217

Suplente: Albalucia Fernandes – Mat. 0200911

Titular: Janiele Soares da Silva Vieira – Mat. 5703

Suplente: Genival Fernandes de Farias – Mat. 4171

Secretaria Municipal de Finanças/Gabinete:

Titular: Ney Guimarães Martins – Mat. 0081141

Suplente: Maria Liliane Soares da Silva – Mat. 3476

Procuradoria Geral do Município (PGM):

Titular: Jayme Carneiro Neto

Representação do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Carlos Ronele Ferreira da Silva

Suplente: Maricélio do Nascimento

Representação da Educação Infantil:

Titular: Maria José Gama Fernandes – Mat. 6848

Suplente: Lucinete Freire da Silva – Mat. 72165

Representação do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Titular: Jaciele Batista da Silva – Mat. 7272

Suplente: Eliane Figueiredo de Lima – Mat. 2950

Representação do Ensino Fundamental Anos Finais:

Titular: Aldaberon Vieira do Nascimento – Mat. 2933

Suplente: José Cesário Abreu de Amaral – Mat. 72111

Representação do Suporte Pedagógico:

Titular: Deborah Kallyne Santos da Silva – Mat. 7212

Suplente: Elke Alves Farias Coutinho – Mat. 7179

Representação da Entidade Sindical:

Titular: Marcondes Aguiar de Araújo – Mat. 4260

Suplente: Ida Maria de Jesus

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial:

I – Analisar a legislação vigente e a estrutura atual dos cargos;

II – Elaborar o diagnóstico da carreira;

III – Revisar o quadro atual de vagas, remunerações e progressões;

IV – Elaborar e apresentar proposta de reestruturação do PCCR e tabela de vencimentos;

V – Realizar reuniões periódicas necessárias ao desempenho das atribuições.

Art. 4º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Iara Neli Nobrega da Silva – Mat. 7217, a quem caberá designar o (a) Secretário (a) da Comissão.

Art. 5º As atividades exercidas pelos membros da comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação da minuta final da Proposta do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 14 de Abril de 2026

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA
DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, em 23 de março de 2026.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional